

VALORES DE REFERÊNCIA – CEMITÉRIO

ITEM	REFERÊNCIA ENTIDADE	Nº REFERÊNCIA	BASE CCT	VALOR UNIT.	DESCONTO	DATA	NOME ARQUIVO
Salário Base – Vigia	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 05	R\$ 1.723,09	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Auxílio Refeição – Vigia	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 08	R\$ 22,00	19,00%	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Vale Transporte – Vigia	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 20	R\$ 4,80	6,00%	31/12/2023	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Plano de Benefício Familiar – Vigia	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 29	R\$ 18,50	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Salário Base – Auxiliar de Serviços Gerais	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 05	R\$ 1.431,04	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Auxílio Refeição – Auxiliar de Serviços Gerais	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 08	R\$ 22,00	19,00%	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Vale Transporte – Auxiliar de Serviços Gerais	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 20	R\$ 4,80	6,00%	31/12/2023	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Plano de Benefício Familiar – Auxiliar de Serviços Gerais	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 29	R\$ 18,50	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Salário Base – Auxiliar de Limpeza	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 05	R\$ 1.431,04	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Auxílio Refeição – Auxiliar de Limpeza	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 08	R\$ 22,00	19,00%	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Vale Transporte – Auxiliar de Limpeza	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 20	R\$ 4,80	6,00%	31/12/2023	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Plano de Benefício Familiar – Auxiliar de Limpeza	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 29	R\$ 18,50	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Salário Base – Pedreiro	SINDUSCON-RS	RS003085/2023	Cláusula 03	R\$ 2.140,60	-	31/5/2024	2.CCT.SINDUSCON.RS.2023.2024
Auxílio Alimentação – Pedreiro	SINDUSCON-RS	RS003085/2023	Cláusula 10	R\$ 329,00	20,00%	31/5/2024	2.CCT.SINDUSCON.RS.2023.2024
Seguro de Vida – Pedreiro	SINDUSCON-RS	RS003085/2023	Cláusula 12	R\$ 11,94	-	4/9/2023	4.COTACAO.SEGURO.DE.VIDA
Vale Transporte – Pedreiro	SINDUSCON-RS	RS003085/2023	Cláusula 34	R\$ 4,80	3,00%	31/5/2024	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Salário Base – Auxiliar Administrativo	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 05	R\$ 1.870,24	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Auxílio Refeição – Auxiliar Administrativo	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 08	R\$ 22,00	19,00%	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Vale Transporte – Auxiliar Administrativo	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 20	R\$ 4,80	6,00%	31/12/2023	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Plano de Benefício Familiar – Auxiliar Administrativo	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 29	R\$ 18,50	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Salário Base – Supervisor	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 05	R\$ 1.870,24	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Auxílio Refeição – Supervisor	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 08	R\$ 22,00	19,00%	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Vale Transporte – Supervisor	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 20	R\$ 4,80	6,00%	31/12/2023	3.DECRETO.MUNICIPAL.252.2021
Plano de Benefício Familiar – Supervisor	SEEAC-RS	RS000044/2023	Cláusula 29	R\$ 18,50	-	31/12/2023	1.CCT.SEEAC.RS.2023
Bonê – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 25,10	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Bonê – Uniforme Geral	-	-	-	R\$ 25,10	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Bolna de Segurança com Bico de Aço e Colarinho Acolchoado	-	-	-	R\$ 71,50	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Calça – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 64,29	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Calça – Uniforme Geral	-	-	-	R\$ 65,00	-	-	17.ATA.31.2023.CRUZALTENSE, 18.ATA.82.2023.DOIS IRMÃOS e 19.ATA.53.2023.JEREMOABO
Calçado Antiderrapante	-	-	-	R\$ 98,00	-	-	23.ATA.26.2023.CIA CARRIS
Camisa de Manga Curta – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 49,00	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Camisa de Manga Longa – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 60,00	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Camiseta de Manga Curta – Uniforme Geral	-	-	-	R\$ 22,00	-	-	20.ATA.99.2023.TRÊS PONTAS, 21.ATA.82.2023.DOIS IRMÃOS e 22.ATA.59.2023.GRAMADO
Camiseta de Manga Longa – Uniforme Geral	-	-	-	R\$ 28,90	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Capa de Chuva – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 20,98	-	-	14.INT.06
Capa de Chuva Amarela com Reflexivo	-	-	-	R\$ 18,23	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Coturno	-	-	-	R\$ 230,50	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Jaqueta – Uniforme de Vigia	-	-	-	R\$ 200,00	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	-	-	-	R\$ 218,09	-	-	16.INT.08
Luva de Borracha Nitrílica Longa	-	-	-	R\$ 36,84	-	-	110.INT.13
Luva de Latex	-	-	-	R\$ 2,70	-	-	11.COT.MVP.25077.2023
Luva de Vaqueta	-	-	-	R\$ 15,98	-	-	10.COT.SEI.2109-1
Óculos de Proteção Facial	-	-	-	R\$ 7,90	-	-	106.INT.08
Perneira Roçador	-	-	-	R\$ 25,60	-	-	109.INT.12
Protetor Auricular Tipo Concha	-	-	-	R\$ 12,46	-	-	10.COT.SEI.2109-1
Protetor Solar FPS 30 Com Repelente (120 mL)	-	-	-	R\$ 12,87	-	-	13.RELATORIOCOT.170.2023

Ancinho	-	-	R\$ 28,41	-	62.INT.05
Balde para Concreto (10 L)	-	-	R\$ 24,88	-	79.INT.23
Carrinho de Mão de Aço	-	-	R\$ 193,78	-	58.INT.01
Colher de Pedreiro	-	-	R\$ 22,54	-	69.INT.13
Desempenadeira	-	-	R\$ 39,72	-	68.INT.12
Enxada	-	-	R\$ 51,79	-	59.INT.02
Escada Retrátil Normal (5 Metros)	-	-	R\$ 554,60	-	90.INT.31
Espátula	-	-	R\$ 16,90	-	74.INT.18
Esquadro	-	-	R\$ 25,99	-	70.INT.14
Machado	-	-	R\$ 57,73	-	78.INT.22
Marreta	-	-	R\$ 36,96	-	75.INT.19
Martelo de Borracha	-	-	R\$ 21,17	-	72.INT.16
Martelo Unha	-	-	R\$ 40,24	-	76.INT.20
Pá de Concha	-	-	R\$ 63,31	-	60.INT.03
Pá de Corte	-	-	R\$ 43,73	-	61.INT.04
Pé de Cabra	-	-	R\$ 62,98	-	77.INT.21
Picareta	-	-	R\$ 68,48	-	89.INT.30
Pincel Grande 4"	-	-	R\$ 17,90	-	91.INT.32
Pincel Trincha Média 2,5"	-	-	R\$ 9,10	-	93.INT.34
Prumo	-	-	R\$ 33,67	-	71.INT.15
Rastelo de Aço	-	-	R\$ 25,99	-	63.INT.06
Recipiente de Gasolina com Bico (20 L)	-	-	R\$ 236,37	-	64.INT.07
Rolo Antigota Sintético (23 Centímetros)	-	-	R\$ 20,93	-	92.INT.33
Serrote	-	-	R\$ 47,38	-	81.INT.25
Talhadeira	-	-	R\$ 10,61	-	88.INT.29
Tesoura de Poda	-	-	R\$ 52,99	-	80.INT.24
Trena	-	-	R\$ 25,23	-	67.INT.11
Vassoura de Jardim	-	-	R\$ 9,50	-	94.INT.34
Vassourão de Cabo Inclinado (60 cm)	-	-	R\$ 31,33	-	66.INT.09
Tinta Acrílica Semibrilho (18 L)	-	-	R\$ 377,26	-	61.INT.18
Água Sanitária (5 L)	-	-	R\$ 10,91	-	54.INT.11
Álcool (1 L)	-	-	R\$ 6,99	-	7.COT.MVP.25077.2023
Álcool em Gel (1 Kg)	-	-	R\$ 14,49	-	55.ATA.22.2023.BARAÚNA e 56.INT.12
Balde Com Bruxa	-	-	R\$ 67,26	-	58.INT.15
Concentrado Líquido de Limpeza (5 L)	-	-	R\$ 64,45	-	52.INT.02
Desentupidor	-	-	R\$ 17,48	-	83.INT.26
Detergente Líquido (5 L)	-	-	R\$ 15,98	-	62.INT.04
Escova Sanitária	-	-	R\$ 3,95	-	65.COT.MVP.25077.2023
Espunja de Louça	-	-	R\$ 0,70	-	7.COT.MVP.25077.2023
Flanela	-	-	R\$ 1,56	-	7.COT.MVP.25077.2023
Limpa Vidros (1 L)	-	-	R\$ 21,88	-	53.INT.05
Pá de Lixo	-	-	R\$ 11,47	-	85.INT.27
Papel Higiênico (Rolo de 300 Metros)	-	-	R\$ 8,59	-	59.INT.16
Papel Toalha (Pacote de 1000 Folhas)	-	-	R\$ 14,15	-	60.INT.17
Saco de Lixo (40 L) Valor da unidade	-	-	R\$ 0,12	-	7.COT.MVP.25077.2023
Saco de Lixo (100 L) Valor da unidade	-	-	R\$ 0,22	-	7.COT.MVP.25077.2023
Sacos de Pano para Limpeza	-	-	R\$ 2,65	-	7.COT.MVP.25077.2023
Saponáceo (300 mL)	-	-	R\$ 2,91	-	7.COT.MVP.25077.2023
Vassoura para Piso Interno	-	-	R\$ 6,51	-	65.COT.MVP.25077.2023

Gasolina Comum	-	-	R\$ 5,58	-	112.ANP (Semana de 10/09/23 a 16/09/23)
Óleo 2T	-	-	R\$ 23,17	-	88.ATA.011.2023.VIANA, 89.ATA.51.2021.IJUI e 90.INT.02
Rolo de Fio de Nylon 3 Milímetros (300 Metros)	-	-	R\$ 278,45	-	91.INT.03
Roçadeira	-	-	R\$ 1.312,23	-	86.ATA.514.2023.ATIBAIA e 87.INT.28
Locação de 2 Caixas Estacionárias 5m³ e Transporte de Resíduos	-	-	R\$ 1.500,00	-	114.ORC.CAIXA.TRANSPORTE.EXUMAÇÃO
Custo da Destinação Final em Aterro Classe I	-	-	R\$ 240,00	-	114.ORC.CAIXA.TRANSPORTE.EXUMAÇÃO
Locação de Caixa Estacionária 5m³ e Transporte de Resíduos Comuns	-	-	R\$ 288,74	-	31.ATA.73.2023.CAMBURIÚ, 32.ATA.50.2023.VIÇOSA, 33.ATA.40.2023.GUARAMIRIM e 34.ATA.11.2023.JATAÍ
Desinsetização e Desratização	-	-	R\$ 36.948,00	-	111.ORÇAMENTO DESENSETIZAÇÃO_DESRATIZAÇÃO
Custo da Hora de Engenheiro Químico	-	-	R\$ 82,50	-	1.2 COTAÇÃO CREA HORA ENGENHEIRO QUÍMICO
Custo da Hora de Engenheiro Civil	-	-	R\$ 108,06	-	1.1 COTAÇÃO SINAPI HORA ENGENHEIRO CIVIL
Aluguel Pick-up Leve	-	-	R\$ 2.485,00	-	24.ATA.58.2023.ARROIO GRANDE, 25.ATA.07.2022.CISGA e 26.ATA.16.2022.VITÓRIA
Tampa de Concreto Armado med. 80x73x5	-	-	R\$ 35,59	-	9.Cálculo tampas cemitérios_Ref SINAPI, 10.E-mail explicativo sobre o valor das tampas
Tampa de Concreto Armado med. 50x80x5	-	-	R\$ 24,37	-	9.Cálculo tampas cemitérios_Ref SINAPI, 10.E-mail explicativo sobre o valor das tampas
Tampa de Concreto Armado med. 40x40x5	-	-	R\$ 12,28	-	9.Cálculo tampas cemitérios_Ref SINAPI, 10.E-mail explicativo sobre o valor das tampas
Tampa de Concreto Armado med. 40x50x5	-	-	R\$ 12,19	-	9.Cálculo tampas cemitérios_Ref SINAPI, 10.E-mail explicativo sobre o valor das tampas
Argamassa Industrializada Multiuso – Kg	-	-	R\$ 1,51	-	92.ATA.19.2023.SANTAHELENA e 93.ATA.128.2022.CANELA
Saibro – m³	-	-	R\$ 23,50	-	98.ATA.057.2023.PORTO BELO e 99.ATA.003.2023.SANTO ANTONIO DA PATRULHA
Avental Impermeável Descartável	-	-	R\$ 4,70	-	108.INT.11
Luva Cirúrgica	-	-	R\$ 0,14	-	11.COT.MVP.25077.2023
Máscara Cirúrgica	-	-	R\$ 0,19	-	12.COT.SEI.2109-1
Saco Plástico para Restos Mortais (Exumações)	-	-	R\$ 6,93	-	100.ATA.169.2022.GUAÍBA, 101.ATA.144.2022.ESTEIO e 102.ATA.461.2023.ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Touca Descartável	-	-	R\$ 0,11	-	105.INT.07

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES – CEMITÉRIO

ANÁLISE CARGA HORÁRIA DAS FUNÇÕES

ITEM	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	INÍCIO TURNO	INTERVALO	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA	EXCEDENTE DIÁRIO	MÁX. HORAS EXTRAS DIÁRIAS	Nº DE DIAS EFETIVOS	TOTAL DE HORAS EXTRAS/MÊS
a.	b.	b.1.	c.	d.	e.	f. = e. - c. - d.	g.	h.	i.	j.	k. = i. x j.
A	VIGIA DIURNO	12 x 36 D	06:00	01:00	18:00	11:00	12:00	00:00	00:00	15,2	0,00
B	VIGIA NOTURNO	12 x 36 N	18:00	01:00	06:00	11:00	12:00	00:00	00:00	15,2	0,00
C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ⁽¹⁾	6 x 1	08:25	01:40	17:25	07:20	07:20	00:00	00:00	26	0,00
D	AUXILIAR DE LIMPEZA ⁽¹⁾	6 x 1	08:25	01:40	17:25	07:20	08:00	00:00	00:00	26	0,00
E	PEDREIRO ⁽¹⁾	6 x 1	08:25	01:40	17:25	07:20	07:20	00:00	00:00	26	0,00
F	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 x 2	08:00	01:00	17:48	08:48	08:48	00:00	00:00	22	0,00
G	SUPERVISOR ⁽¹⁾⁽²⁾	6 x 1	08:00	01:00	17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	26	0,00

⁽¹⁾ Embora não haja previsão de hora extra na Análise de Carga Horária por Posto, no cálculo de custo direto de mão de obra foi orçado um total de hora extra 100% correspondente a 1 dia de trabalho ao mês para cada trabalhador. Considerou-se, pois, a necessidade de trabalho aos feriados e dias santos, na proporção de 1 feriado ao mês.

⁽²⁾ A previsão de carga horária e número de dias efetivos considera a jornada de 8 horas diárias de segunda-feira à sexta-feira e de 4 horas diárias aos sábados. Assim, totalizam-se 44 horas semanais e 26 dias efetivos de atividade.

PLANILHAS PARA APURAÇÃO DO PREÇO FINAL ESTIMADO MENSAL – CEMITÉRIO

1. Esta aba é a base para o preenchimento das demais abas da planilha
2. Preencher somente as células **verdes**. As brancas devem permanecer inalteradas.
3. Aqui é demonstrada a base legal de cada item da planilha
4. Para a licitação, este Município utiliza o **lucro presumido** para os cálculos e definição de preços, visto ser uma forma de tributação intermediária.
5. As empresas, ao preencherem a planilha para envio da proposta, devem preencher os campos **verdes** pertencentes à sua forma de tributação.

Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções

Sindicato representativo da categoria profissional – Vigia	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023
Número de registro no MTE	RS000044/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 1.723,09
Sindicato representativo da categoria profissional – Auxiliar de Serviços Gerais	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023
Número de registro no MTE	RS000044/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 1.431,04
Sindicato representativo da categoria profissional – Auxiliar de Limpeza	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023
Número de registro no MTE	RS000044/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 1.431,04
Sindicato representativo da categoria profissional – Pedreiro	SINDUSCON-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/5/2024
Número de registro no MTE	RS003085/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 2.140,60
Sindicato representativo da categoria profissional – Auxiliar Administrativo	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023
Número de registro no MTE	RS000044/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 1.870,24
Sindicato representativo da categoria profissional – Supervisor	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023
Número de registro no MTE	RS000044/2023
Salário Base (220 Horas)	R\$ 1.870,24

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º (décimo terceiro salário)			8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias			7,74%	7,74%	1,56%
Total				27,18%	27,18%	21,00%

2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	2,00	6,00%	6,00%
H	SEBRAE (lei 8029/90)			0,60%	0,60%	
Total				39,80%	39,80%	8,00%

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para rescisão			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30	0,42%	0,42%	0,42%
		Percentual de ocorrência anual	5,00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,03%	0,03%	0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0,02%	0,02%	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias	1,98%	1,98%	1,98%
	Percentual de ocorrência anual	2,00%	7			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D			0,79%	0,79%	0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			4,00%	4,00%	4,00%
Total				7,24%	7,24%	6,61%

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias			0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1,50%	1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano		5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5	0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual		1,50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais			0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano		2,96			
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho			0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual		0,78%			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0,93%	0,93%	0,19%
Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional

	COFINS			3,00%	7,60%	0,00%
	PIS			0,65%	1,65%	0,00%
	ISS			3,00%	3,00%	0,00%
	TOTAL			6,65%	12,25%	0,00%

PLANILHA DE CUSTOS – Vigia (Diurno)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	Vigia (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5174	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.723,09
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023	
6	Número de registro no MTE	RS000044/2023	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	12	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	182,5 Horas (12 x 36 Diurno)		R\$ 1.429,38
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	20%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 1.429,38

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 119,06
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 158,80
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 110,59
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 388,45

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 285,87
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 21,44
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 14,29
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 2,85
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 35,73
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 114,35
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 85,76
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 8,57
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 568,86

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 60,15
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15,2	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 270,86
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	15,2	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 349,51

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 388,45
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 568,86
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 349,51
Total do módulo 2		R\$ 1.306,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,23
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 11,28
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 57,17
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 103,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 1.707,24
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 23,71
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 14,03
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,55
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,19
Subtotal			R\$ 39,83
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 15,85
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 8,03
Total do módulo 4			R\$ 80,95

Módulo 5 - Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 78,01
Total do módulo 5		R\$ 78,01

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.429,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.306,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 103,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,95
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs	R\$ 78,01
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 2.998,60

Quantidade de postos de trabalho	2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	2
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho	R\$ 11.994,40

PLANILHA DE CUSTOS – Vigia (Noturno)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	Vigia (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5174	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.723,09
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023	
6	Número de registro no MTE	RS000044/2023	
7	Quantidade total de postos	5	
8	Número de meses da execução contratual	12	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	182,5 Horas (12 x 36 Noturno)		R\$ 1.429,38
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	20%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 166,66
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	7	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	15,2	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 142,72
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	15,2	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	R\$ 9,39	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ 61,87
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 1.800,63

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 149,99
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 200,05
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 139,31
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 489,35

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 360,12
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 27,00
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,00
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 3,60
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 45,01
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 144,05
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 108,03
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 10,80
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 716,61

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 60,15
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15,2	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 270,86
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	15,2	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 349,51

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 489,35
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 716,61
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 349,51
Total do módulo 2		R\$ 1.555,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 35,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 14,21
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 72,02
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 130,34

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.150,67
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 29,87
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 17,68
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,69
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,50
Subtotal			R\$ 50,18
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 19,97
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 10,12
Total do módulo 4			R\$ 97,51

Módulo 5 - Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 78,01
Total do módulo 5		R\$ 78,01

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.800,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.555,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 130,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 97,51
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 78,01
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.661,96

Quantidade de postos de trabalho	5
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	2
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho	R\$ 36.619,60

PLANILHA DE CUSTOS – Auxiliar de Serviços Gerais	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	Auxiliar de Serviços Gerais	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5143	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.431,04
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023	
6	Número de registro no MTE	RS000044/2023	
7	Quantidade total de postos	13	
8	Número de meses da execução contratual	12	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6 x 1)		R\$ 1.431,04
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	20%	R\$ 286,20
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional (50%)	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Horas Extras com adicional (100%)	Sim	100%	R\$ 114,43
H.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
J	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 22,88
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
L	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 1.854,55

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 154,48
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,04
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 143,48
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 504,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 370,91
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 27,81
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,54
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 3,70
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 46,36
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 148,36
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 111,27
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 11,12
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 738,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 163,73
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 463,32
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 645,55

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 504,00
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 738,07
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 645,55
Total do módulo 2		R\$ 1.887,62

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,72
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 36,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 14,63
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 74,18
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 134,22

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.215,07
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 30,76
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 18,21
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,71
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,55
Subtotal			R\$ 51,69
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 20,57
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 10,42
Total do módulo 4			R\$ 99,92

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Ferramentas e Equipamentos (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes, EPIs e EPCs	R\$ 88,54
B	Ferramentas e Insumos	R\$ 89,87
C	Equipamentos	R\$ 259,33
Total do módulo 5		R\$ 437,74

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.854,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.887,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 134,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 99,92
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs	R\$ 437,74
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.414,05
Quantidade de postos de trabalho		13
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho		R\$ 57.382,65

PLANILHA DE CUSTOS – Auxiliar de Limpeza	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	Auxiliar de Limpeza	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5143	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.431,04
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023	
6	Número de registro no MTE	RS000044/2023	
7	Quantidade total de postos	4	
8	Número de meses da execução contratual	12	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6 x 1)		R\$ 1.431,04
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 572,41
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional (50%)	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Horas Extras com adicional (100%)	Sim	100%	R\$ 133,50
H.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
J	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 26,70
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
L	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 2.163,65

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 180,23
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,38
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 167,40
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 588,01

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 432,73
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 32,45
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,63
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 4,32
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 54,09
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 173,09
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 129,81
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 12,98
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 861,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 163,73
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 463,32
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 645,55

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 588,01
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 861,10
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 645,55
Total do módulo 2		R\$ 2.094,66

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,36
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 42,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 17,07
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 86,54
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 156,61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.584,26
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 35,89
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 21,24
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,83
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,80
Subtotal			R\$ 60,29
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.		R\$ 23,99
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 12,16
Total do módulo 4			R\$ 113,68

Módulo 5 - Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes, EPIs e EPCs		R\$ 56,68
B	Materiais e Insumos		R\$ 910,68
Total do módulo 5			R\$ 967,36

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.163,65
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.094,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 156,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 113,68
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs		R\$ 967,36
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 5.495,96
Quantidade de postos de trabalho			4
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho			R\$ 21.983,84

PLANILHA DE CUSTOS – Pedreiro	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto		Pedreiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		7152-10
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.140,60
4	Sindicato representativo da categoria profissional		SINDUSCON-RS
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)		31/5/2024
6	Número de registro no MTE		RS003085/2023
7	Quantidade total de postos		2
8	Número de meses da execução contratual		12

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6 x 1)		R\$ 2.140,60
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	20%	R\$ 428,12
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional (50%)	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Horas Extras com adicional (100%)	Sim	100%	R\$ 171,17
H.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
J	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 34,23
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
L	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.774,12

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 231,08
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 308,20
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 214,63
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 753,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 554,82
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,61
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,74
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,54
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 69,35
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 221,92
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 166,44
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,64
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 1.104,06

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 185,38
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	3%	-
B	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 263,20
B.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 329,00	-
B.2	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
C	Seguro de Vida em Grupo	Sim	R\$ 11,94
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 460,52

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 753,91
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.104,06
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 460,52
Total do módulo 2		R\$ 2.318,49

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,92
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,46
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 55,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 21,89
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 110,96
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 200,80

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.313,40
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 46,01
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 27,24
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,07
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,31
Subtotal			R\$ 77,32
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 30,77
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 11,12
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,59
Total do módulo 4			R\$ 134,80

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Ferramentas e Equipamentos (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes, EPIs e EPCs	R\$ 80,44
B	Ferramentas e Insumos	R\$ 90,63
Total do módulo 5		R\$ 171,07

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.774,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.318,49
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 200,80
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 134,80
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs	R\$ 171,07
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.599,28
Quantidade de postos de trabalho		2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho		R\$ 11.198,56

PLANILHA DE CUSTOS – Auxiliar Administrativo	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	Auxiliar Administrativo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 4110	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.870,24
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2023	
6	Número de registro no MTE	RS000044/2023	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	12	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (5 x 2)		R\$ 1.870,24
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	20%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	15%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 1.870,24

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 155,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 207,78
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 144,70
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 508,27

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 374,04
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 28,05
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,70
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 3,74
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 46,75
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 149,61
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 112,21
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 11,22
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 744,32

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 98,98
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 392,04
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	22	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 509,52

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 508,27
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 744,32
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 509,52
Total do módulo 2		R\$ 1.762,11

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,79
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,31
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 37,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 14,76
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 74,80
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 135,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.233,81
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 31,02
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 18,36
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,72
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,56
Subtotal			R\$ 52,12
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 20,74
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 10,51
Total do módulo 4			R\$ 100,61

Módulo 5 - Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs		R\$ -
Total do módulo 5			R\$ -

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.870,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.762,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 100,61
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs		R\$ -
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 3.868,33
Quantidade de postos de trabalho			2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho			R\$ 7.736,66

PLANILHA DE CUSTOS – Supervisor	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto		Supervisor
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		CBO 4110
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.870,24
4	Sindicato representativo da categoria profissional		SEEAC-RS
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)		31/12/2023
6	Número de registro no MTE		RS000044/2023
7	Quantidade total de postos		1
8	Número de meses da execução contratual		12

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6 x 1)		R\$ 1.870,24
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	20%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 935,12
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 136,01
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal ⁽¹⁾	Sim	8,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 27,20
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.968,57

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 247,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 329,80
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	R\$ 229,68
Total do submódulo 2.1		27,18%	R\$ 806,76

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 593,71
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 44,52
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,68
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,93
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 74,21
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 237,48
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	6,00%	R\$ 178,11
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 17,81
Total do submódulo 2.2		39,80%	R\$ 1.181,45

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 137,38
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 463,32
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 22,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 18,50
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
E	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	
Total do submódulo 2.3			R\$ 619,20

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 806,76
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.181,45
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 619,20
Total do módulo 2		R\$ 2.607,41

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 12,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,98
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,49
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 58,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,79%	R\$ 23,43
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 118,74
Total do módulo 3		7,24%	R\$ 214,87

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem. + 13º Sal. + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.545,65
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 49,24
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,73
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 29,15
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,15
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,48
Subtotal			R\$ 82,75
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,93%	R\$ 32,93
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 17,24
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 16,68
Total do módulo 4			R\$ 149,60

Módulo 5 - Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 19,30
Total do módulo 5		R\$ 19,30

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.968,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.607,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 214,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 149,60
E	Módulo 5 - Uniformes e EPIs	R\$ 19,30
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.959,75
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Total de custos diretos incorridos para operacionalização do posto de trabalho		R\$ 5.959,75

Informe o período Contratual	12 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM A – Vigia (Uniformes e EPIs)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Boné – Uniforme de Vigia	1	Unidade	R\$ 25,10	R\$ 2,09
Calça – Uniforme de Vigia	3	Unidade	R\$ 64,29	R\$ 16,07
Camisa de Manga Curta – Uniforme de Vigia	3	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 12,25
Camisa de Manga Longa – Uniforme de Vigia	2	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 10,00
Capa de Chuva – Uniforme de Vigia	1	Unidade	R\$ 20,98	R\$ 1,74
Coturno	1	Par	R\$ 230,50	R\$ 19,20
Jaqueta – Uniforme de Vigia	1	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 16,66
Custo total mensal				R\$ 78,01

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM A – Auxiliar de Serviços Gerais (Uniformes, EPIs e EPCs)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Boné – Uniforme Geral	1	Unidade	R\$ 25,10	R\$ 2,09
Botina de Segurança com Bico de Aço e Colarinho Acolchoado	2	Par	R\$ 71,50	R\$ 11,91
Calça – Uniforme Geral	4	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 21,66
Camiseta de Manga Curta – Uniforme Geral	6	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 11,00
Camiseta de Manga Longa – Uniforme Geral	3	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 7,22
Capa de Chuva Amarela com Reflexivo	1	Unidade	R\$ 18,23	R\$ 1,51
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	1	Unidade	R\$ 218,09	R\$ 18,17
Luva de Borracha Nitrílica Longa	1,85	Par	R\$ 36,84	R\$ 5,66
Luva de Latex	1,38	Par	R\$ 2,70	R\$ 0,31
Luva de Vaqueta	0,46	Par	R\$ 15,98	R\$ 0,61
Óculos de Proteção Facial	1,54	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 1,01
Perneira Roçador	0,23	Unidade	R\$ 25,60	R\$ 0,49
Protetor Auricular Tipo Concha	0,46	Par	R\$ 12,46	R\$ 0,47
Protetor Solar FPS 30 Com Repelente (120 mL)	6	Frasco	R\$ 12,87	R\$ 6,43
Custo total mensal				R\$ 88,54

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM A – Auxiliar de Limpeza (Uniformes, EPIs e EPCs)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Calça – Uniforme Geral	3	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 16,25
Calçado Antiderrapante	1	Par	R\$ 98,00	R\$ 8,16
Camiseta de Manga Curta – Uniforme Geral	4	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 7,33
Camiseta de Manga Longa – Uniforme Geral	2	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 4,81
Capa de Chuva Amarela com Reflexivo	1	Unidade	R\$ 18,23	R\$ 1,51
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	1	Unidade	R\$ 218,09	R\$ 18,17
Luva de Latex	2	Par	R\$ 2,70	R\$ 0,45
Custo total mensal				R\$ 56,68

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM A – Pedreiro (Uniformes, EPIs e EPCs)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto

Boné – Uniforme Geral	1	Unidade	R\$ 25,10	R\$ 2,09
Botina de Segurança com Bico de Aço e Colarinho Acolchoado	2	Par	R\$ 71,50	R\$ 11,91
Calça – Uniforme Geral	4	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 21,66
Camiseta de Manga Curta – Uniforme Geral	6	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 11,00
Camiseta de Manga Longa – Uniforme Geral	3	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 7,22
Capa de Chuva Amarela com Reflexivo	1	Unidade	R\$ 18,23	R\$ 1,51
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	1	Unidade	R\$ 218,09	R\$ 18,17
Luva de Latex	2	Par	R\$ 2,70	R\$ 0,45
Protetor Solar FPS 30 Com Repelente (120 mL)	6	Frasco	R\$ 12,87	R\$ 6,43
Custo total mensal				R\$ 80,44

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM A - Supervisor (Uniformes e EPIs)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Calça – Uniforme Geral	2	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 10,83
Camiseta de Manga Curta – Uniforme Geral	2	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 3,66
Camiseta de Manga Longa – Uniforme Geral	2	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 4,81
Custo total mensal				R\$ 19,30

Informe o período Contratual	12 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM B – Auxiliar de Serviços Gerais (Ferramentas e Insumos)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Ancinho	12	Unidade	R\$ 28,41	R\$ 28,41
Balde para Concreto (10 L)	6	Unidade	R\$ 24,88	R\$ 12,44
Carrinho de Mão de Aço	6	Unidade	R\$ 193,78	R\$ 96,89
Colher de Pedreiro	4	Unidade	R\$ 22,54	R\$ 7,51
Enxada	10	Unidade	R\$ 51,79	R\$ 43,15
Escada Retrátil Normal (5 Metros)	1	Unidade	R\$ 554,60	R\$ 46,21
Espátula	13	Unidade	R\$ 16,90	R\$ 18,30
Machado	2	Unidade	R\$ 57,73	R\$ 9,62
Marreta	8	Unidade	R\$ 36,96	R\$ 24,64
Martelo Borracha	1	Unidade	R\$ 21,17	R\$ 1,76
Pá de Concha	8	Unidade	R\$ 63,31	R\$ 42,20
Pá de Corte	6	Unidade	R\$ 43,73	R\$ 21,86
Pé de Cabra	4	Unidade	R\$ 62,98	R\$ 20,99
Picareta	2	Unidade	R\$ 68,48	R\$ 11,41
Pincel Grande 4"	3	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 4,47
Pincel Trincha Média 2,5"	5	Unidade	R\$ 9,10	R\$ 3,79
Rastelo de Aço	6	Unidade	R\$ 25,99	R\$ 12,99
Recipiente de Gasolina com Bico (20 L)	2	Unidade	R\$ 236,37	R\$ 39,39
Rolo Antigota Sintético (23 Centímetros)	3	Unidade	R\$ 20,93	R\$ 5,23
Serrote	3	Unidade	R\$ 47,38	R\$ 11,84
Talhadeira	6	Unidade	R\$ 10,61	R\$ 5,30
Tesoura de Poda	3	Unidade	R\$ 52,99	R\$ 13,24
Vassoura de Jardim	7	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 5,54
Vassourão de Cabo Inclinado (60 cm)	8	Unidade	R\$ 31,33	R\$ 20,88
Tinta Acrílica Semibrilho (18 L)	21	Unidade	R\$ 377,26	R\$ 660,20
Custo Total Mensal com Ferramentas e Insumos Compartilhados por Auxiliares de Serviços Gerais				R\$ 1.168,26
Total de Funcionários nas Funções de Auxiliar de Serviços Gerais				13
Custo Total Mensal por Funcionário Após Rateio				R\$ 89,87

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM B - Pedreiro (Ferramentas e Insumos)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Balde para Concreto (10 L)	2	Unidade	R\$ 24,88	R\$ 4,14
Carrinho de Mão de Aço	2	Unidade	R\$ 193,78	R\$ 32,29
Colher de Pedreiro	2	Unidade	R\$ 22,54	R\$ 3,75
Desempenadeira	2	Unidade	R\$ 39,72	R\$ 6,62
Enxada	2	Unidade	R\$ 51,79	R\$ 8,63
Escada Retrátil Normal (5 Metros)	1	Unidade	R\$ 554,60	R\$ 46,21
Espátula	2	Unidade	R\$ 16,90	R\$ 2,81
Esquadro	2	Unidade	R\$ 25,99	R\$ 4,33
Marreta	2	Unidade	R\$ 36,96	R\$ 6,16
Martelo Borracha	1	Unidade	R\$ 21,17	R\$ 1,76
Martelo Unha	2	Unidade	R\$ 40,24	R\$ 6,70
Pá de Concha	2	Unidade	R\$ 63,31	R\$ 10,55
Pá de Corte	2	Unidade	R\$ 43,73	R\$ 7,28
Pé de Cabra	2	Unidade	R\$ 62,98	R\$ 10,49
Pincel Grande 4"	6	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 8,95
Pincel Trincha Média 2,5"	5	Unidade	R\$ 9,10	R\$ 3,79
Prumo	2	Unidade	R\$ 33,67	R\$ 5,61
Rolo Antigota Sintético (23 Centímetros)	3	Unidade	R\$ 20,93	R\$ 5,23
Talhadeira	2	Unidade	R\$ 10,61	R\$ 1,76
Trena	2	Unidade	R\$ 25,23	R\$ 4,20
Custo Total Mensal com Ferramentas e Insumos Compartilhados por Pedreiros				R\$ 181,26
Total de Funcionários nas Funções de Pedreiro				2
Custo Total Mensal por Funcionário Após Rateio				R\$ 90,63

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM B - Auxiliar de Limpeza (Materiais e Insumos)				
Itens	Quantidade contratual	Unidade de Medida	Preço unitário	Valor mensal por posto
Água Sanitária (5 L)	72	Unidade	R\$ 10,91	R\$ 65,46
Álcool (1 L)	48	Unidade	R\$ 6,99	R\$ 27,96
Álcool em Gel (1 Kg)	18	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 21,73
Balde Com Bruxa	3	Unidade	R\$ 67,26	R\$ 16,81
Concentrado Líquido de Limpeza (5 L)	36	Unidade	R\$ 64,45	R\$ 193,35
Desentupidor	4	Unidade	R\$ 17,48	R\$ 5,82
Detergente Líquido (5 L)	36	Unidade	R\$ 15,98	R\$ 47,94
Escova Sanitária	18	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 5,92
Esponja de Louça	192	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 11,20
Flanela	72	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 9,36
Limpa Vidros (1 L)	36	Unidade	R\$ 21,88	R\$ 65,64
Pá de Lixo	4	Unidade	R\$ 11,47	R\$ 3,82
Papel Higiênico (Rolo de 300 Metros)	1536	Rolo	R\$ 8,59	R\$ 1.099,52
Papel Toalha (Pacote de 1000 Folhas)	1656	Pacote	R\$ 14,15	R\$ 1.952,70
Saco de Lixo (40 L)	1080	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 10,80
Saco de Lixo (100 L)	720	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 13,20
Sacos de Pano para Limpeza	360	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 79,50
Saponáceo (300 mL)	36	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 8,73
Vassoura para Piso Interno	6	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 3,25
Custo Total Mensal com Ferramentas e Insumos Compartilhados por Auxiliares de Limpeza				R\$ 3.642,71
Total de Funcionários nas Funções de Auxiliar de Limpeza				4
Custo Total Mensal por Funcionário Após Rateio				R\$ 910,68

Informe o período Contratual	12 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – ITEM C (AUX. SERV. GERAIS) – EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRA)		
(A) MANUTENÇÃO MENSAL		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Gasolina Comum	5,580	580,32
Quantidade de Litros por Mês	104,00	
Combustível		580,32
Preço do Óleo 2T (500mL)	23,17	192,77
Quantidade de Litros por Mês	4,16	
Óleo		192,77
Custo do Rolo de Fio de Nylon 3 Milímetros (300 Metros)	278,45	278,45
Quantidade de Rolo por Mês	1,00	
Fio de Nylon		278,45
Custo De Aquisição Do Equipamento	1.312,23	25,52
Custo Estimado De Manutenção	70%	
Serviço De Manutenção E Reparos		25,52
Custo Total Mensal de Manutenção:		R\$ 1.077,06
(B) DEPRECIÇÃO MENSAL		R\$ Total Mensal
Custo de aquisição do Equipamento	1.312,23	1.181,00
Depreciação (36 meses)	90%	
Depreciação Mensal do Equipamento	36 meses	32,80
Custo com Depreciação Mensal Total:		R\$ 32,80
(C) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo de aquisição do Equipamento	1.312,23	13,90
Remuneração Mensal do Capital	1,06%	
Custo da Remuneração do Capital Investido Mensal:		R\$ 13,90
Quantidade de Roçadeiras Necessárias:		3
Custo Total Mensal com Roçadeiras:		R\$ 3.371,28
Quantidade de Auxiliares de Serviços Gerais:		13
Custo Total Mensal Após Rateio:		R\$ 259,33

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
(A) SERVIÇOS DE DESRRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO		R\$ Total Mensal
Desrratização/Desinsetização	36.948,00	3.079,00
Periodicidade	3 meses	
Custo Total Mensal com Desrratização e Desinsetização:		R\$ 3.079,00

(B) SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		R\$ Total Mensal
Custo da Hora de Engenheiro Químico	82,50	1.650,00
Custo da Hora de Engenheiro Civil	108,06	2.161,20
Quantidade de Horas Necessárias ao Mês	20 horas	
Custo Total Mensal com Engenheiro Químico:		R\$ 3.811,20

Informe a quilometragem mensal – Pick-Up	1900 km
--	---------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (VEÍCULO PICK-UP)		
(A) LOCAÇÃO MENSAL		R\$ Total Mensal
Preço da Locação Mensal	2.485,00	2.485,00
Preço do Litro de Gasolina Comum	5,580	855,00
Consumo Médio do Veículo	12,40	
Custo Total Mensal com Veículo Pick-Up:		R\$ 3.340,00

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – CEMITÉRIO


DETALHAMENTO MÓDULOS 1 A 5 – CUSTO DIRETO MÃO DE OBRA		Total Mensal
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Vigia (Diurno)	R\$ 11.994,40
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Vigia (Noturno)	R\$ 36.619,60
C	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 57.382,65
D	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Auxiliar de Limpeza	R\$ 21.983,84
E	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Pedreiro	R\$ 11.198,56
F	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Auxiliar Administrativo	R\$ 7.736,66
G	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Supervisor	R\$ 5.959,75
Custo Total Mensal com Mão de Obra Direta:		R\$ 152.875,46

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Total Mensal
A	Serviços De Desratização E Desinsetização	R\$ 3.079,00
B	Serviço De Responsável Técnico (20h/mês)	R\$ 3.811,20
Custo Total Mensal com Serviços de Terceiros:		R\$ 6.890,20

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS LOCADOS		Total Mensal
A	Locação de Veículo s/ Motorista (Pick-Up)	R\$ 3.340,00
Custo Total Mensal com Veículos:		R\$ 3.340,00

DETALHAMENTO MÓDULO 7 – BDI					
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		ESTUDO TCE		
		Percentual (%)	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
A	Administração Central	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
B	Seguros, Riscos e Garantias	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
C	Lucro	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
D	Despesas Financeiras	1,44%	Selic:	12,76%	
E	Tributos – ISS	3,00%			
F	Tributos – PIS/COFINS	3,65%			
G	BDI	28,18%	=(((1 + AC + SRG) X (1 + L) X (1 + DF)) / (1 - T)) - 1		
BDI Mensal:					R\$ 45.963,17
Total De Custos Fixos Mensal:					R\$ 209.068,83
Total De Custos Fixos Do Contrato (12 Meses):					R\$ 2.508.826,02

CUSTOS VARIÁVEIS DO CONTRATO					
	Descrição	Valor Unitário (s/ BDI)	Valor Unitário (c/ BDI)	Quantidade Anual	Total Anual
A	Tampas de Gavetas – Concreto Armado – Confeção, Materiais				R\$ 6.050,85
A.1	Tampa 80 x 73 x 5	R\$ 35,59	R\$ 45,62	100 un.	R\$ 4.562,00
A.2	Tampa 50 x 80 x 5	R\$ 24,37	R\$ 31,24	20 un.	R\$ 624,80
A.3	Tampa 40 x 40 x 5	R\$ 12,28	R\$ 15,74	40 un.	R\$ 629,60
A.4	Tampa 40 x 50 x 5	R\$ 12,19	R\$ 15,63	15 un.	R\$ 234,45
B	Fixação de Tampas e Arremates em Sepultamentos				R\$ 59.850,00
B.1	Custo da Argamassa Industrializada Multiuso	R\$ 1,51	R\$ 1,94	30852	R\$ 59.852,88
B.2	Consumo Médio De Argamassa Por Sepultura/Nicho	17 Kg			
C	Fornecimento de Saibro				R\$ 1.506,00
D	Exumação de Catacumba (Material, Transporte e Destinação)				R\$ 213.454,08
D.1	Materiais Descartáveis (Saco, Luvas, Máscara Cirúrgica, Touca e Avental Impermeável)	R\$ 19,44	R\$ 24,92	1344	R\$ 33.492,48
D.2	Locação De Caixa Estacionária 5m³ e Transporte De Resíduos De Exumação	R\$ 750,00	R\$ 961,35	72	R\$ 69.217,20
D.3	Custo Da Destinação Final Em Aterro Classe I	R\$ 240,00	R\$ 307,63	360 m³	R\$ 110.746,80
E	Transporte e Destinação de Resíduos Comuns				R\$ 106.588,80
E.1	Locação De Caixa Estacionária 5m³ e Transporte De Resíduos Comuns	R\$ 288,74	R\$ 370,11	288	R\$ 106.591,68
Total De Custos Variáveis Do Contrato (12 Meses):					R\$ 387.449,73
Total De Custos Variáveis Estimados Mensal:					R\$ 32.287,48
CUSTO TOTAL DO CONTRATO (12 MESES):					2.896.275,75

Documento assinado digitalmente
 MARCELO DOS REIS OLIVEIRA
 Data: 03/11/2023 16:35:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>